

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2021330001831, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DIOCESE DE CAMETA.
CNPJ: 09.356.949/0001-01.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2021 8AJBA3CD9L1639206 I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD
2021 8AJDA8CD8K1879707 I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD
2021 8AJFY22G1D8010860 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G4E8012605 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G4F8016400 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G4F8024321 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G7F8024006 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22GX8026591 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJHA3CD6L2109618 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
2021 8AJHA8CD6J2617484 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
2021 8AJKA8CD9G3160548 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
2021 93XDJKL1TMCL34913 MMC/TRITON SPO OUTDOOR M
2021 93XHNKB8TFCE02308 MMC/L200 TRITON HPE D
2021 93Y9SR0F5GJ371556 RENAULT/OROCH 16 EXP42
2021 9882261N5MKD57022 FIAT/TORO ENDURANCE ATD4
2021 9BD15844AB6550955 FIAT/UNO MILLE WAY ECON
2021 9BD57834UGB041406 FIAT/STRADA WORKING CD
2021 9BD578377E7802693 FIAT/STRADA ADVENTURE CD
2021 9BG148FK0LC424414 CHEVROLET/S10 LT DD4A
2021 9BWDAA05U6BT231745 VW/VOYAGE 1.0
2021 9BWMF07XXEP006623 VW/KOMBI
2021 9C2KC1660FR028738 HONDA/CG 150 TITAN EX
2021 9C2KD0550ER209356 HONDA/NXR150 BROS ES
2021 9C2KD0550ER235041 HONDA/NXR150 BROS ES
2021 9C2KD0800FR005240 HONDA/NXR160 BROS ES
2021 9C2KD0810JR022621 HONDA/NXR160 BROS ESDD
2021 9C2KD1000GR008619 HONDA/NXR 160 BROS

Protocolo: 626203

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330001803, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: NAIR LIMA DA SILVA.
CPF: 228.451.432-49.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2021330001798, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PATRICIA MARIA PINHO DA SILVA.
CPF: 097.019.232-00.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2021330001810, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA.
CPF: 067.123.632-68.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.900,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.392,00.

PORTARIA Nº 2021330001806, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DAVI NASCIMENTO DE BRITO ARAUJO.
CPF: 029.408.672-24.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.290,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.155,58.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROSINALDO FERREIRA ARAUJO CNH: 308460308

PORTARIA Nº 2021330001814, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DAVID BEGOT LUZ.

CPF: 816.713.692-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2021330001817, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ERICA MONTEIRO MELO.

CPF: 013.146.123-01.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.240,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.115,00.

PORTARIA Nº 2021330001825, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOSE DO CARMO SOUZA SANTOS.

CPF: 008.485.902-44.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.265,00.

PORTARIA Nº 2021330001821, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA.

CPF: 019.492.962-02.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.265,00.

Protocolo: 626204

PORTARIA Nº 276 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, com Identidade Funcional: 57230166-1, para atuar como Fiscal Titular e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 57173512-2, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CGAL Célula de Gestão de Apoio Logístico, para atuarem respectivamente o 03º TAC Nº 008/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa, C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada a SEFA/PA, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 626340

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 14/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/145135, da presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 1.801/2018, publicada no D.O.E. n.º 33.685 de 23/08/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações da Comissão, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858089/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/02/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no processo administrativo disciplinar constituído pela PORTARIA Nº 1.801/2018, publicada no D.O.E. nº 33.685 de 23/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 08 / FEVEREIRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 626361